

PORTARIA Nº 958/2024**AUTORIZA SERVIDOR EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **31643/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo mencionada e lotada na PGM, exercer suas atividades em regime de TELETRABALHO, em conformidade com os Decreto nºs 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN – SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EDIRLAINE LOUZADA MACHADO AYUB	CONSULTOR INTERNO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	06/05/2024 a 31/12/2024	SEMANAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

